



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 7764/2022

Sumário: Delegação de competências no diretor do Departamento de Compras, Património e Projetos e no coordenador do Núcleo de Compras do Departamento de Compras, Património e Projetos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

Delegação de competências no Diretor do Departamento de Compras, Património e Projetos e no Coordenador do Núcleo de Compras do Departamento de Compras Património e Projetos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa

Ao abrigo do disposto no artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio, alterado pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de agosto e nos termos dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no Diretor do Departamento de Compras, Património e Projetos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, Mestre Sérgio Paulo da Conceição Vicente e no Coordenador do Núcleo de Compras do Departamento de Compras Património e Projetos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, Luís Alberto de Oliveira Batista, a competência para:

1 — Remeter, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, os processos para efeitos de fiscalização prévia/concomitante ao Tribunal de Contas.

2 — A delegação, constante do presente despacho, não prejudica o poder de avocação, nos termos do artigo 49.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

6 de junho de 2022. — O Reitor, *Prof. Doutor Luís Ferreira*.

315403027